
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

TANGARAPREV
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2026

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

JOÃO PEDRO VARELO DE ARAÚJO GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE TANGARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Fornecimento de água potável ao TANGARAPREV. Contratado(a): CAERN – COMPANHIA DE ÁGUA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ (MF) sob o nº 08.334.385/0001-35. Valor total anual estimado de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), sendo que a tarifa será cobrada de acordo com as normas regulamentares, nos valores previstos para a categoria pública.

Tangará/RN, 09 de janeiro de 2026.

Assinatura: JOÃO PEDRO VARELO DE
ARAÚJO/GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA DE TANGARA

Publicado por:
Joao Pedro Varelo de Araujo
Código Identificador:10ADF39F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2026. Edição 3712
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>